



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO: ARTES MARCIAIS COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

*Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita Dayse Onofre, **QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA INSERIR AS ARTES MARCIAIS COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARAÍBA DO SUL.***

A ideia é fazer do referido esporte um aliado das equipes pedagógicas nas escolas públicas da cidade, já que a atividade aumenta as notas, a disciplina e o foco das crianças.

As artes marciais ainda trazem ainda diversos benefícios para a saúde e noções de cidadania.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex.^a, em atender essa indicação, aguardo devolutiva urgente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

24/03/22

NOME:

2º Secretário

Paraíba do Sul, 24 de Março de 2022.

Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vêi.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
152 / 2022
Requerente: GUILHERME LOURENÇO DA SILVA
Solicitação: INDICAÇÃO
Súmula: INDICA A ARTE MARCIAIS COMO ATIVIDADES EXTRACURRICULAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

24 MAR. 2022

NOME:
Matricula: